



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.
PROCESSO Nº 03242/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), menor preço POR ITEM, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DESTA MUNICÍPIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Especificados no Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico Nº **007/2022**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Educação, que exercerá suas atribuições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do fornecimento registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame licitatório:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

EMPRESA REGISTRADA: F. RIBEIRO BRITO	
CNPJ: 19.913.591/0001-16	
ENDEREÇO: AV PADRE JOSE DE ANCHIETA, Nº 1511, BAIRRO: BARAUNA, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44.020-062	
OBJETO	VALOR REGISTRADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DESTE MUNICÍPIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 927.264,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Balão em látex pacote colorido 18 cm de diâmetro (aproximadamente) nº 07	PCT	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
2	Barbante: 8 fios 400 gramas, confeccionado em 100% algodão, 4x8 com 130 metros. O produto deve ser embalado em plástico, na embalagem deve conter código de barra, marca, gramatura e informação do fabricante.	ROLO	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
3	Bastão cola quente grosso, indicado para pistola de cola quente grande, Comprimento 30 Cm E Espessura 11,2 Mm	UNID	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
4	Bastão de cola quente fino, indicado para pistola de cola quente pequena, comprimento 30 cm e espessura 7,5 mm	UNID	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
6	Caderno com brochura, capa dura com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UNID	500	R\$ 14,34	R\$ 7.170,00
7	Caneta esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Fabricação nacional, selo do metro. Caixa com 50 unidades.	CX	200	R\$ 27,29	R\$ 5.458,00
8	Caneta esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Fabricação nacional, selo do metro. Caixa com 50 unidades.	CX	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	Caneta hidrográfica, escrita fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	JG	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
10	Caneta marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 04 (quatro) unidades, nas cores abóbora, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, fabricação nacional.	CX	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
11	Cartolina na cor amarela material celulose vegetal gramatura 180 comprimento 660mm, largura 500mm	FLS	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
12	Cartolina na cor azul material celulose vegetal gramatura 180 comprimento 660mm, largura 500mm	FLS	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
13	Cartolina na cor branco material celulose vegetal gramatura 180 comprimento 660mm, largura 500mm	FLS	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
15	Cartolina na cor rosa material celulose vegetal gramatura 180 comprimento 660mm, largura 500mm	FLS	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
17	Cartolina na cor verde material celulose vegetal gramatura 180 comprimento 660mm, largura 500mm	FLS	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
19	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 4/0, material: metal com 50 unidades.	CX	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

20	Cola líquida colorida , a base de p.v.a, pigmentos atóxicos, lavável, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, embalagem plástica com bico economizador, caixa com 6 unidades, peso líquido 25 g cada.	CX	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
21	Cola líquida branca , adesivo a base de p.v.a., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato e madeira. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 1 litro, com selo do inmetro.	CX	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
22	Cola para Isopor , 90g, não tóxica, Cola PVA Solução Alcoólica.	CX	200	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
23	Envelope ofício , cor branca dimensões 240mmx340mm	UNID	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
24	Envelope pardo , tamanho grande 310mmx410 mm	UNID	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
25	Estilete largo , corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm.	UNID	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
35	Feltro 1mx60cm (cores diversas)	UNID	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
36	Fita adesiva , fabricada em crepe, na cor bege, dimensão 25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
37	Fita adesiva , gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 48mm x 50m. Embalagem: pacote com 04 rolos contendo de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	500	R\$ 26,84	R\$ 13.420,00
40	Fita pvc gomada , fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, Embalagem: pacote com 04 rolos contendo de identificação do produto e marca do fabricante. Na cor transparente 45mmx 100m	PCT	500	R\$ 59,40	R\$ 29.700,00
41	Giz cera , material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, tamanho grande, espessura grosso – caixa com 12 unidades, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	CX	1000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
43	Grampeador , material metal, tipo mesa, capacidade 20 folhas, tamanho grampo 26/6, tamanho médio, aplicação papel.	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
44	Grampo grampeador , material metal, tratamento superficial anodizado, tamanho 26/6 – caixa com 1.000 unidades.	CX	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
53	Lápis grafite , número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
55	Papel carmen na cor amarelo , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
56	Papel carmen na cor azul , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66.	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
57	Papel carmen na cor branco , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
58	Papel carmen na cor laranja , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
59	Papel carmen na cor lilás , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
60	Papel carmen na cor marrom , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
61	Papel carmen na cor preto , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
62	Papel carmen na cor rosa , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
63	Papel carmen na cor verde , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
64	Papel carmen na cor vermelho , Gramaturas: 120 Gr; formato: 48x66	UND	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
65	Papel celofane na cor rosa - dimensão mínima: 80x100cm	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
66	Papel celofane na cor vermelho - dimensão mínima: 80x100cm	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
67	Papel celofane na cor amarelo dimensão mínima: 80x100cm	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
68	Papel celofane na cor azul - dimensão mínima: 80x100cm	UND	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
69	Papel celofane na cor branco - dimensão mínima: 80x100cm.	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
71	Papel celofane na cor laranja - dimensão mínima: 80x100cm.	UND	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
72	Papel celofane na cor transparente - dimensão mínima: 80x100cm.	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
73	Papel celofane na cor verde - dimensão mínima: 80x100cm.	UND	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
74	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor amarelo	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

75	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor azul	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
76	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor branco	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
77	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor laranja	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
78	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor lilás	UND	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
79	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor marom	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
80	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor preto	UND	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
81	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor rosa	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
82	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor verde	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
83	Papel Crepom Formato 0,48 X 2,00m Ou Superior, na cor vermelho	UND	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
84	Papel metro branco 120 cmx 1m	FLS	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
85	Papel metro pardo 120 cmx1m	FLS	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
86	Papel metro, cor branco, 24 kg dimensões 670x960 mm	ROLO	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
87	Papel metro, cor pardo, 24 kg dimensões 670x960 mm	ROLO	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
88	Papel ofício formato A4, alcalino, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	RESMA	5000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
89	Papel ofício formato A4, alcalino, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Cor amarelo	RESMA	2000	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00
92	Papel ofício formato A4, alcalino, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Cor salmão	RESMA	2000	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00
94	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor amarelo	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
95	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor azul	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
96	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor branco	UND	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
97	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor laranja	UND	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
98	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor lilás	UND	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
99	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor marrom	UND	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
100	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor preto	UND	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
101	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor rosa	UND	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
102	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor verde	UND	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
103	Papel seda formato 50x70 cm ou superior, na cor vermelho	UND	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
104	Papel vergê, dimensão 210x297mm, formato a-4, gramatura 180g/m2, cor creme. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	RESMA	400	R\$ 17,27	R\$ 6.908,00
106	Pasta suspensão completa – em papel cartão kraft – medindo aproximadamente 360x240mm; suporte cabide metálico com tratamento anti-ferrugem, com ponteira em plástico branco reforçado; abas em acabamento em ilhós; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação; 06 (seis) posições para alojamento do visor; gramatura mínima de 330g/m2.	UND	300	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
107	Pasta transparente em polipropileno, com grampo plástico cristal, tamanho 238 mm x 335 mm x 15 mm.	UND	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
108	Pincel chanfrado: tamanho: nº 8; pelo/cerdas: pelo sintético; cabo: de madeira longo; virola: alumínio; formato: chanfrado angular; unidade de fornecimento	UND	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
109	Pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, na cor preto, recarregável, com selo do Inmetro. Deve conter no corpo da caneta as instruções para recarga do produto caixa com 12.	CX	200	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
110	Pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, na cor vermelha, recarregável, com selo do Inmetro. Deve conter no corpo da caneta as instruções para recarga do produto caixa com 12.	CX	200	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
111	Pincel pilot marcador de quadro branco, na cor preto; c/ 12 unidades, especial para quadro branco, traço linear, sem falhas com ponta macia para não danificar o quadro. Ideal para o uso escolar, palestras entre outros; apaga facilmente; tinta especial; ponta de acrílico de 4,0mm; espessura da escrita: 2,0mm; cor intensa e viva que facilitam a leitura à distância; pode ficar vários dias destampado sem secar;	CX	200	R\$ 112,50	R\$ 22.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

	recarregável; com selo do INMETRO impresso no produto. Validade de no mínimo 02 anos				
112	Pincel: tipo: orelha de boi; tamanho: nº 12: chato; cabo longo; técnicas utilizadas: óleo, acrílico, guache e artesanato em geral; largura do pelo: 11.0mm; espessura do pelo: 2.8mm; altura do maior ponto do pelo: 13.0mm; comprimento total do pincel: 256mm; unidade de fornecimento .	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
113	Pistola para cola quente fina, bi-volt, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5cm, apoio em metal de 4cm x 4cm, reabastecedor com visor para bastões de 7,2 cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2mm x 0,75mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos, indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, ar tigios de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais, constar na embalagem: instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	UND	150	R\$ 24,66	R\$ 3.699,00
114	Pistola para cola quente grossa, bi-volt, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5cm, apoio em met al de 4cm x 4cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,2 cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2mm x 0,75mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos, indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, ar tigios de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais, constar na embalagem: instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	UND	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
115	Tesoura de aço inox, multiuso, cabo de polietileno preto, medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximada da lamina e de 10cm em aço inoxidável.	UND	80	R\$ 6,87	R\$ 549,60
116	Tesoura lâmina em aço inox, cabo polipropileno, tam 16,5 cm	UND	80	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
117	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula, água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor branco.	UND	1000	R\$ 9,85	R\$ 9.850,00
118	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula, água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor laranja.	UND	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
119	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor rosa.	UND	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
120	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor azul claro.	UND	1000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
121	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor lilás.	UND	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
122	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor marrom.	UND	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
123	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor preto.	UND	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
124	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor verde limão.	UND	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
125	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor vermelho.	UND	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
126	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula, água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor amarelo.	UND	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
127	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor amarelo ouro.	UND	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

128	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor azul Royal.	UND	1000	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
129	Tinta guache; solúvel em água, não tóxica; composição: resina vincula água, pigmento, cargas e conservante; aplicação: pintura a pincel em papel, cartão, cartolina, gesso madeira e cerâmica; embalagem: frasco com 250 ml, cor verde bandeira.	UND	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
130	Tinta para carimbo autoentintado na cor azul. Embalagem com 30ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
131	Tinta reabastecedora . Quadro branco 37 ml cor preta com 04 unidades	CX	500	R\$ 43,20	R\$ 21.600,00
132	TNT estampado com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 324,00	R\$ 16.200,00
133	TNT na cor branco - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 214,95	R\$ 10.747,50
134	TNT na cor roxo - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 214,95	R\$ 10.747,50
135	TNT cor amarelo - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt	ROLO	50	R\$ 214,95	R\$ 10.747,50
136	TNT na cor azul - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 214,95	R\$ 10.747,50
137	TNT na cor laranja - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 142,40	R\$ 7.120,00
138	TNT na cor lilás - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
139	TNT na cor preto - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt	ROLO	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
140	TNT na cor rosa - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt	ROLO	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
141	TNT na cor verde - liso com gramatura mínimo 0.40 e larg. 1,40mm com 50 mt	ROLO	50	R\$ 214,95	R\$ 10.747,50
142	TNT na cor vermelha - liso com gramatura mínimo 0.40 e largura 1,40mm com 50 mt.	ROLO	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria Municipal de Administração, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV, Planilha Estimativa, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 007/2022– COPEL;

5.3.O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4.A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006;

5.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da respectiva nota fiscal/boleto bancário;

6.2. O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, por meio de ordem bancária, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da emissão de nota fiscal ou boleto bancário;

6.3. A nota fiscal/boleto bancário deve estar preenchida com a descrição detalhada dos itens do objeto, o número da nota de empenho e os dados bancários.

6.4. Junto com a nota fiscal/boleto bancário, deverá ser apresentado pelo detentor da Ata a comprovação de regularidade junto ao Sistema de Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada e a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

7.6. Consultar o detentor da Ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer materiais de primeira linha e de primeiro uso, obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo IV (Planilha Discriminativa) do Edital do Pregão Eletrônico Nº **007/2022**;

8.2. Será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais utilizados, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Nº 007/2022;

8.5. Informar, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6;

8.6. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas quando da execução contratual.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço para execução dos serviços sujeitará ao fornecedor registrado às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2. O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará o fornecedor registrado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preço.

9.2.1. A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata ou o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8666/93;

9.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo fornecedor registrado;

9.2.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor registrado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

VI - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

VII - A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei 8666/93:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4.1. As penalidades estabelecidas nos art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 não excluem qualquer outra prevista neste contrato, nem a responsabilidade do fornecedor registrado por perdas e danos que causar ao órgão gerenciador ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições pactuadas.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

10.1.2. Eventual contrato decorrente da ata poderá ser firmado pela administração pública e terá vigência de 12 (meses) a contar da assinatura do Contrato, nos termos da legislação correlata;

10.2. O gerenciador da Ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da Ata e a (s) especificação(ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo Nº 03242/2022, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022 e as propostas, com preços e especificações;

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Lauro de Freitas, Capital do Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16

Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: : _____
CPF: _____